


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
81 3682.1148  
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  
cm.jnabuco@gmail.com

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO  
DE 2022

Ata da sessão realizada no salão das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores localizada na Praça Dom Luiz de Brito, n 39 na Cidade de Joaquim Nabuco Estado de Pernambuco sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Elionais de Cássia da Silva Santos. As 19:00 horas do dia 09 de março de 2022, presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores; Cicero Ferreira da Silva, Daniel Azevedo Bispo, M<sup>a</sup> Lucicleide da Silva Santos, Gilvan Silva Barreto, Antenor José dos Reis Neto, Edvaldo Clarindo da Silva, Cicero José da Silva, Frederico César Malaquias Ferreira, Francisca Marcia Lima Pereira, Edvânia Maria da Silva. Como Expediente do dia foi lida a ata da sessão anterior a mesma foi aprovada por unanimidade dos Excelentíssimos Senhores presentes. Foi lido também o parecer jurídico Nº: 001/2022 referente a solicitação realizada pela Vereadora Maria Lucicleide da Silva Santos. Foi votado pelas comissões parlamentares o projeto de Lei Municipal: Nº: 006/2022, emenda que autoriza o chefe do poder Executivo Municipal a alienar, mediante doação, bens imóveis pertencentes ao patrimônio público, e dá outras providências. Projeto aprovado por Unanimidade dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Presentes. Foi lido para as comissões o ofício de nº: 016/2022 referente a Lei Municipal de Nº: 1.160/2022, decreto municipal nº: 05/2022 e edital de chamamento público de estudantes universitários para o primeiro semestre de 2022. Foi lido o parecer jurídico 001/2022, foi confirmado pela Excelentíssima Senhora Presidente o recebimento do requerimento referente a indicação da Mesa diretora de autoria do Vereador Antenor José dos Reis Neto para o segundo Biênio 2023-2024, em tempo disse ainda que não iria colocar na ordem do die e nem em votação.

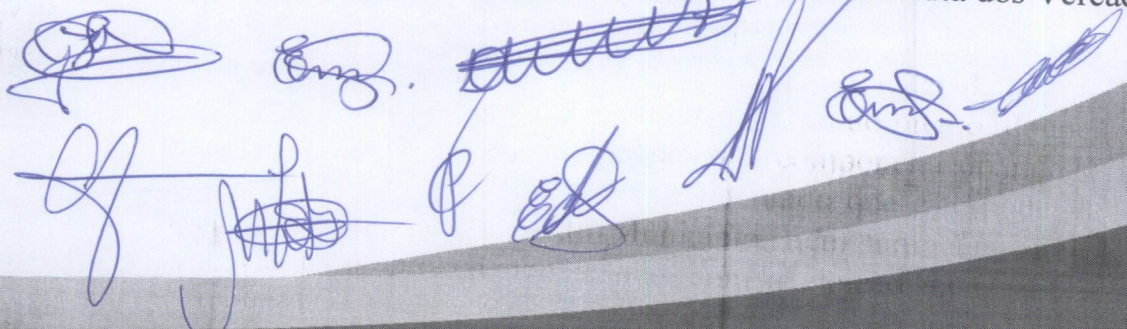
The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. There are approximately 12 distinct signatures, some appearing to be initials or full names, arranged in two rows. The signatures are somewhat stylized and vary in legibility.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
81 3682.1148  
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  
cm.jnabuco@gmail.com

Excelentíssimo Senhor Vereador Cicero Ferreira da Silva tomou uso da palavra agradeceu ao povo presente saudou a mesa diretora e apresentou um ofício e pediu que colocasse em votação “ indicação eleição da mesa para o 2º biênio 2023-2024, autor do requerimento Cicero Ferreira da Silva, requeiro a mesa Diretora, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e legais, o que segue, considerando que o art. 59, da Lei Orgânica do Município determina que a realização da eleição da mesa diretora para o Primeiro e segundo Biênio devem ser realizadas no primeiro dia da legislatura, ou seja o que não aconteceu. Considerando que o art. 3º da resolução nº: 02/2006 que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Joaquim Nabuco, determina que no dia 1º de Janeiro correspondente ao inicio de cada legislatura as 15 horas a câmara sob a presidência dos mais votados e, estando presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, Proceder-se-á eleição da Mesa do primeiro e segundo biênio, donde os primeiros componentes ficarão automaticamente empossados e os componentes para o segundo biênio no primeiro dia útil da 3º sessão legislativa. Considerando que este poder legislativo não observou o comando da Lei Orgânica do Município, nem tampouco o que determina o regimento Interno Cameral, procedendo apenas com a eleição da mesa diretora para o primeiro biênio, requer:

- 1- A realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo Biênio, já atrasada no dia 16/03/2022 os moldes da proposta de emenda nº 001/2022ª Lei Orgânica do Município e da proposta de emenda N º: 001/2022 á lei orgânica do município e da proposta de resolução nº:001/2022 subscritas por 2/3 dos membros deste poder e instruída com os pareceres da comissão de justiça e redação.
- 2- A abertura a partir desta data 09/03/2022 das inscrições das chapas inscritas nominativa completa para os cargos de presidente, 1ª Secretário e 2º secretário, realizada através de votação nominal aberta, observada a presença da maioria absoluta dos Vereadores.

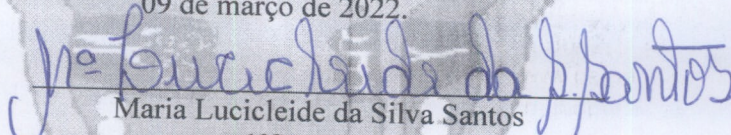


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

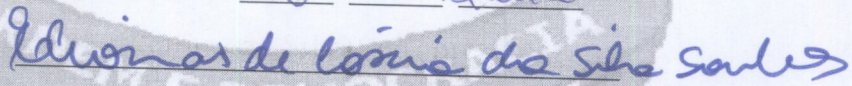
Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
81 3682.1148  
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  
cm.jnabuco@gmail.com

Após fala do Vereador Cicero Ferreira da Silva e apresentação do requerimento a Excelentíssima Senhora Presidente falou para Excelentíssimo Senhor Vereador Cicero Ferreira da Silva que iria encaminhar ao setor jurídico da casa para análise previa do requerimento e que não colocou em votação no mesmo dia devido não ter passado por ela e direto para as comissões. Logo necessitando de avaliação. Não havendo nenhum dos Excelentíssimos Senhores Vereadores que quisessem fazer o uso da palavra a Senhora presidente agradeceu ao povo presente em seguida encerrou a sessão e para constar foi lavrada a presente ata a qual vem devidamente assinada pelo primeiro secretário e demais vereadores.

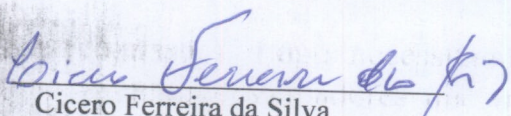
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em Joaquim Nabuco em  
09 de março de 2022.

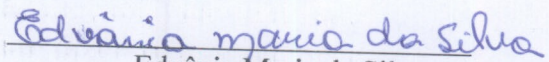
  
Maria Lucicleide da Silva Santos  
1ª Secretária

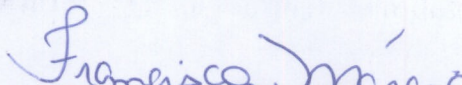
Aprovada em: 16 / 03 / 2022

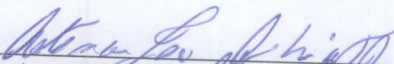


Elionais de Cassia da Silva Santos  
Presidente

  
Cicero Ferreira da Silva  
2ª Secretário

  
Edvânia Maria da Silva  
Vereadora

  
Francisca Marcia Lima Pereira  
Vereadora

  
Antenor José dos Reis Neto  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
81 3682.1148  
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  
cm.jnabuco@gmail.com

Cícero José da Silva  
Cícero José da Silva  
Vereador

Frederico César M.S. Ferreira  
Frederico César Malaquias Silva Ferreira  
Vereador

Daniel Azevedo Bispo  
Daniel Azevedo Bispo  
Vereador

Edvaldo Clarindo da Silva  
Edvaldo Clarindo da Silva  
Vereador

Gilvan Silva Barreto  
Gilvan Silva Barreto  
Vereador

[Signature] [Signature] [Signature]